



Esclarecimentos edital Concorrência nº 2022.03.14.01-SEINFRA

Sandro Ribeiro Da Silva <sandro.proj.r.s@gmail.com>

6 de abril de 2022 13:51

Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

Boa tarde!

Analisando o edital da Concorrência nº 2022.03.14.01-SEINFRA, surgiram as seguintes dúvidas:

1- Um mesmo profissional (engenheiro civil) pode ocupar duas vagas na equipe técnica, como por exemplo coordenador geral e engenheiro civil?

2- A quantidade de experiência solicitada no item 15.7.2, será contabilizada por Projeto completo ou por CAT? Por exemplo: se uma empresa executou 20 serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO (N 4.2) completos de edificações diferentes, e isso está registrado numa única CAT ela faria dois pontos (pontuação máxima) ou apenas um por estar numa única CAT?

Perguntamos isso pois não nos parece fazer sentido uma empresa que executou o projeto de 2 unidades de ensino ter pontuação máxima, e uma outra empresa que executou 20 projetos não alcançar tal pontuação, simplesmente por que as CAT estão separadas.

Poderiam nos esclarecer as dúvidas supracitadas por gentileza?

Atenciosamente,

Sandro Ribeiro
(98)988818027





Pedido de Esclarecimento CC Nº 2022.03.14.01-SEINFRA

3 mensagens

Leonardo Silveira <leonardo@geopac.com.br>
Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

12 de abril de 2022 09:44

Bom dia,

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de Concorrência Nº 2022.03.14.01-SEINFRA.

Favor acusar recebimento.

Leonardo Silveira Lima

Diretor Executivo

GeoPac Engenharia e Consultoria

Av. Padre Antônio Tomas, 2420, Salas 301/302,

Bairro Aldeota | Fortaleza - Ceará

mail: leonardo@geopac.com.br

Site: www.geopac.com.br



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_ Nº 2022.03.14.01-SEINFRA_ CAUCAIA.pdf
235K

Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>
Para: Leonardo Silveira <leonardo@geopac.com.br>

12 de abril de 2022 15:07

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Município de Caucaia/CE



Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>
Para: licita.seinfra@gmail.com

12 de abril de 2022 15:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_ Nº 2022.03.14.01-SEINFRA_ CAUCAIA.pdf
235K

Fortaleza, 12 de abril de 2.022

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE

Assunto: **ESCLARECIMENTO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA



Prezados senhores,

EM OBEDIÊNCIA AOS TERMOS DO EDITAL EM REFERÊNCIA, MAIS PRECISAMENTE AO ITEM 6 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, GOSTARIA FOSSE ESCLARECIDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- QUANDO O EDITAL EXIGE (11.4.3.2.1) “COMPROVAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS, ENTENDEMOS QUE SERÃO ACEITOS QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO QUE RECEBA GRANDE DEMANDA DE PÚBLICO, COMO HOSPITAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ETC.

PERGUNTA-SE: **ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?**

- QUANDO O EDITAL EXIGE COMPROVAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ESTRUTURA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E COMBATE A INCÊNDIO PARA EDIFICAÇÕES, ENTENDEMOS QUE SERÃO ACEITOS EM AMBOS OS CASOS ATESTADOS TANTO DE ENGENHEIRO CIVIL COMO DE ARQUITETO E URBANISTA, JÁ QUE AMBOS TÊM COMPETENCIA E ATRIBUIÇÃO LEGAL PARA ELABORAR TODOS OS PROJETOS!
- NAS MESMAS EXIGENCIAS QUANDO NA PROPOSTA TÉCNICA O EDITAL REFERE-SE A “PROFISSIONAL HABILITADO DE PREFERENCIA ARQUITETO E URBANISTA” E “PROFISSIONAL HABILITADO DE PREFERENCIA ENGENHEIRO CIVIL”, CORROBORANDO COM NOSSO ENTENDIMENTO!

PERGUNTA-SE: **ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?**

CERTO DE UMA RESPOSTA AFIRMATIVA, FICAMOS NO AGUARDO.

Atenciosamente,


LEONARDO SILVEIRA LIMA
CPF 796.009.213-34
Diretor Executivo